



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano IV • Nº 489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rodelas publica:

- **Decreto Nº 07/2021, de 06 de janeiro de 2021** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.
- **Decreto 08/2021, 06 de janeiro de 2021** - Autoriza e outorga poderes a Secretaria Municipal de Finanças para movimentar as contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.
- **Portaria Nº 09/2021** - Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Rafaela Almeida Rodrigues para o cargo de Coordenadora de Licitações.
- **Portaria Nº 10/2021** - Dispõe sobre a nomeação do Sr. Maycleiton Felix da Silva para o cargo de Coordenador de Relatoria de Pregão Presencial e Modalidade Comum.
- **Portaria Nº 11/2021** - Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Brenda Neves de Oliveira Nunes para o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Finanças.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QMGDL0E+1HQLAQATZOP5PQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

DECRETO Nº 07/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Rodelas-Ba;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que trata a investidura na Comissão, limitando-se a 01 (um) ano e vedando a recondução em sua totalidade de seus membros,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodelas, que passa a ser composta dos seguintes membros:

- a) RAFAELA ALMEIDA RODRIGUES (1.º Titular – Presidente);
- b) MARCOS JOSÉ NUNES (2.º Titular);
- c) MARCO ANTONIO SOARES ALMEIDA (3.º Titular);
- d) MAYCLEITON FELIX DA SILVA (1.º Suplente);
- e) RAMONE LUCY SOARES ALMEIDA (2.º Suplente);

Art. 2.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

DECRETO 08/2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para movimentar as contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODELAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Rodelas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a Secretária Municipal de Finanças, Sr.^a **BRENDA NEVES DE OLIVEIRA NUNES**, portadora da cédula de identidade 1547847700 SSP/BA e CPF sob nº 057.987.805-89, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal de Rodelas-BA, Sr. **EMANUEL RODRIGUES FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº 2948573 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 287.399.495-91, movimentar toda e qualquer conta bancárias do Município de Rodelas-Ba, sob o CNPJ 14.217.350/0001-19 mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Rodelas/BA.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I-Emitir cheques (cód. 9);
- II- Abrir contas de depósito (cód. 10)
- III- Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V- Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI- Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII- Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- X- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XI- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XII- Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- XIII- Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIV- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODELAS, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA

Prefeito

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 09/2021

Dispõe sobre a nomeação da Srª. Rafaela Almeida Rodrigues para o cargo de Coordenadora de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **RAFAELA ALMEIDA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade 0980989850 SSP/BA e CPF sob nº 034.643.435-10 para o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**, Simbologia CC-4, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 10/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Maycleiton Felix da Silva para o cargo de Coordenador de Relatoria de Pregão Presencial e Modalidade Comum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAYCLEITON FELIX DA SILVA**, portador da cédula de identidade 16266006-51 SSP/BA e CPF sob nº 059.864.155-66 para o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE RELATORIA DE PREGÃO PRESENCIAL E MODALIDADE COMUM**, Simbologia CC-4, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS
PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO - RODELAS/BA CEP 48.630-000
CNPJ 14.217.350/0001-19

PORTARIA Nº 11/2021

Dispõe sobre a nomeação da Sr^a. Brenda Neves de Oliveira Nunes para o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município no artigo 82, inciso VI e artigo 27 da Lei Municipal nº 300/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **BRENDA NEVES DE OLIVEIRA NUNES**, portadora da cédula de identidade 1547847700 SSP/BA e CPF sob nº 057.987.805-89 para o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Simbologia CC-1, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODELAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
PREFEITO